

**PORTARIA DG/CESFI Nº 029/2018**

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 003/2016 – CONSEPE e Resolução nº 05/2016 – CONCESFI,

**RESOLVE**

Art.1º Conceder credenciamento a **Professora Debora Cristina Brandt**, matrícula nº 302393-1-04, para lecionar a seguinte disciplina:

<b>Disciplina</b>	<b>Curso</b>
• Cálculo II	Engenharia de Petróleo

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 25 de maio de 2018.



**Professora Maria Ester Menegasso, Dra.**  
**Diretora Geral do CESFI**